



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 521 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** o Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Coren - PI 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

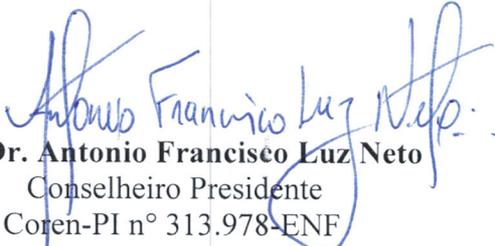
**Art. 1º** - Designar a Profissional **Dra. Ozirina Maria Da Costa Martins, Coren-PI nº 67170-ENF**, para participar de Mesa Redonda: “Resolução Cofen Nº 617/2019 – Fiscalização, Conselheiro e Enfermeiro Responsável Técnico: uma parceria de sucesso”, na sede do Coren-PI, no dia 27/08/2021 às 8h.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Profissional designada no artº 1 fará jus ao pagamento de 1 (um) auxílio representação.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 20 de agosto de 2021

  
**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

